



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2431/2014

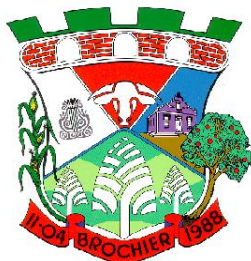
**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ADRIANA S. BUTTENBENDER (94)	23
ADRIANA S. BUTTENBENDER (118)	21
ANELORI KELLER	09
CARLA KNIEST FETZNER	26
CLAUDIA VANDERLÉIA DIESEL	01
DENISE MARIZA SCHERER DE ALMEIDA	02
ERSIO AIRTON JUNG (22)	30
ILÉRIO MILTON HERZER	27
LUCIANA DE BORBA	09
LUCIANA NATALIA HAAS DE SOUZA	05
MARCELO RAMOS KIRSTEN	10
MÁRCIA MULLER STAHLHOFER	23
MARISA TERESINHA LERMEN	10
PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER	15
PATRÍCIA MARIA SCHNEIDER	04
RENATO UBIRAJARA VIACAVA	23
SHEILA MAQUELE DA SILVA	02
VALDIR WINKELMANN	11

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE MARÇO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.